Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.09,2024

ISSN 2178-6925

SERVIÇO SOCIAL NO PAIPJ: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

SOCIAL SERVICE IN PAIPJ: A REPORT OF EXPERIENCE

Thalita Melchiades da Silva
Mestra em Serviço Social e Sujeitos Sociais, assistente social da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.
E-mail: thalita.jf@gmail.com

Resumo

O presente artigo busca refletir sobre a atuação do Serviço Social no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário(PAIPJ). Utiliza-se na construção do trabalho de revisão bibliográfica acerca de temáticas pertinentes às reflexões propostas e o relato de experiência como metodologia para a construção do artigo. Busca trazer o debate em torno da contextualização política a nível nacional, estadual e municipal que possibilitou o surgimento do PAIPJ bem como legislações que sustentam o programa. Além de trazer elementos acerca do Serviço Social no Poder Judiciário e de como se materializa a inserção no PAIPJ. Por fim, apresenta elementos que problematizam o perfil atendido pelo CAPS e a população usuária do serviço em tela.

Palavras-chave: saúde mental; Serviço Social; relato de experiência; PAIPJ

Abstract

This article seeks to reflect on the performance of the Social Service in the Comprehensive Care Program for Judicial Patients (PAIPJ). It is used in the construction of the work of bibliographic review about relevant themes to the proposed reflections and the report of experience as a methodology for the construction of the article. It seeks to bring the debate around the political contextualization at national, state and municipal levels that enabled the emergence of PAIPJ as well as legislation that supports the program. In addition to bringing elements about the Social Service in the Judiciary and how it materializes the insertion in PAIPJ. Finally, it presents elements that problematize the profile served by CAPS and the population using the service on screen.

Keywords: mental health; Social Work; experience report; PAIPJ

ISSN 2178-6925

1. Introdução

O presente trabalho busca refletir sobre as particularidades do trabalho da/o assistente social na equipe multiprofissional do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário-PAIPJ, analisando as particularidades que tal trabalho assume a partir da experiência no núcleo PAIPJ em Juiz de Fora/MG.

Cabe destacar que a inserção da autora no programa de pós-graduação à nível de mestrado possibilitou sistematizar e compreender teoricamente as inquietações profissionais fornecendo as mesmas o trato acadêmico necessário, tanto no que se refere a leituras de materiais como a apropriação da própria escrita e das normativas que perpassam a vida acadêmica nem sempre apropriadas na sua totalidade por profissionais que se encontram fora dos círculos universitários.

Nos espaços de trabalho, em geral, prevalece a ideia de que as atividades da/o assistente social são entendidas exclusivamente como a dimensão operativa da profissão, caracterizada na resposta de demandas institucionais ou da população usuária.

Somado a isso, o próprio investimento na participação em eventos, congressos ou grupos de estudo, justamente por serem desconsiderados como atividades profissionais relevantes, faz com que as/os profissionais participem desses espaços movidas/os exclusivamente por vontade individual, muitas vezes fora do horário de trabalho, sem nenhuma contrapartida da instituição ao qual está vinculada/o funcionalmente.

É de fundamental importância a produção de conhecimento por profissionais que atuam em serviços que atendem diretamente a população usuária. Tanto pelo fato de que o momento de refletir sobre o trabalho enriquecerá a forma de atuação no mesmo quanto por conta de experiências muito ricas acabarem ficando restritas em certos serviços justamente porque não existe a publicização científica de tais momentos.

Dessa forma, o presente artigo pretende contextualizar politicamente os anos 2000 no que se refere ao governo federal brasileiro, ao estado de Minas Gerais

ISSN 2178-6925

e sua capital Belo Horizonte, considerando que o PAIPJ inicialmente foi criado na capital mineira, em 1999, e que existe um cenário político que possibilitou e favoreceu o surgimento do referido programa. O trabalho busca ainda trazer elementos da legislação do PAIPJ bem como as particularidades que o Serviço Social assume no Poder Judiciário e dentro do programa. O trabalho traz ainda o relato de um caso já acompanhado pelo serviço para materializar como se dá o trabalho no cotidiano, brevemente explicita ainda elementos acerca do perfil de usuários atendidos no PAIPJ comparando com dados referentes a usuárias/os do Centro de Atenção Psicossocial(CAPS) do Brasil finalizando com as conclusões acerca da necessidade de fortalecer o PAIPJ via contratação de profissionais advindos de concurso público no âmbito do Poder Judiciário. Para as/os assistentes sociais inseridos no programa, a instigação é o de mostrar o quanto aspectos sociais influenciam na saúde mental além de um convite para que escrevam e publiquem academicamente suas experiências profissionais para fortalecimento do próprio programa, aliado a possibilidade de estudos futuros embasados no cotidiano profissional e intercâmbio de ideias com outras/os profissionais.

2. Anos 2000: Breves apontamentos políticos sobre o Brasil, Minas Gerais e Belo Horizonte

O PAIPJ foi criado em 1999, na cidade de Belo Horizonte. Considerando que o serviço está inserido em uma realidade de âmbito nacional, regional e local, farei uma breve sistematização sobre tais cenários visando um melhor entendimento da conjuntura política referente a cada esfera no período histórico demarcado.

Os anos 2000 são marcados a nível federal no Brasil, pelo governo de Fernando Henrique Cardoso(FHC). Esse foi um dos fundadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) em 1980. Tornou-se presidente do Brasil por duas vezes, tornando-se eleito no primeiro turno das referidas eleições. Ficou à frente da presidência entre 1995-2002.

ISSN 2178-6925

No que se refere a segurança pública, tal governo foi marcado pelo sentimento de insegurança social por conta de crimes violentos amplamente explorados pela mídia. Colocando o Brasil, nesse momento, em 3° lugar no ranking dos países americanos com maior incidência de mortes por crimes violentos nas Américas conforme aponta Adorno(2003) perdendo apenas para El Salvador e Colômbia, territórios que sofriam há anos com a guerra civil. Data dessa época, o 1° Plano Nacional de Segurança Pública que coloca como medidas no âmbito do governo federal, entre outras, o combate ao narcotráfico/crime organizado, aliado ao desarmamento e controle de armas.

> Ancoradas em um modelo envelhecido de segurança pública, fundado em legislação penal e processual penal ultrapassadas, as agências federais que compõem o sistema de justiça criminal nacional se revelavam incapazes de fazer face ao rápido crescimento dos crimes, em especial dos crimes violentos conectados às modalidades de criminalidade organizada, a par da disseminação quase em cadeia de formas de violência nas relações intersubjetivas, contribuindo para exacerbar sentimentos coletivos de medo e insegurança. (ADORNO,2003, p. 103)

Na área social os trabalhos giravam em torno da continuidade de ações iniciadas no primeiro governo, como o Programa Comunidade Solidária, ou da criação de novos programas pautados prioritariamente na transferência de renda via cartão magnético para as famílias comprovadamente pobres. Nascia assim, uma forma de aliar o combate à extrema pobreza com o fomento a agências bancárias dando a tônica de um governo com traços notadamente neoliberal.

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência ficando no poder até 2011. Em seu governo, o país sediou a Copa do Mundo em 2010 gerando com isso a construção de grandes empreendimentos e infraestrutura para abarcar os jogos. Isso se por um lado movimentou a economia e serviu para reforçar a ideia de um país próspero, por outro gerou grande insatisfação popular tendo em vista os

ISSN 2178-6925

vultosos valores investidos em obras que depois se mostrariam sem utilidade para o conjunto da população.

Ainda com relação a infraestrutura, foi lançado em 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que tinha como objetivo fomentar obras de infraestrutura por todo o país.

Na área social tem destaque para a unificação de programas sociais criados por FHC (Bolsa Escola, o Bolsa Alimentação, o Auxílio-Gás) transformando no Bolsa Família, além da criação da Lei n° 10.836 que cria o Programa Bolsa Família trazendo de certo modo uma maior segurança jurídica aliado ao avanço de unificar valores, permitindo desse modo que fossem pagos em uma única data e de modo centralizado.

No que se refere a segurança pública é marca do governo petista, neste momento, a criação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (PRONASCI), criado em 2007 e o status de Ministério para a pasta de Direitos Humanos dentro do seu primeiro mandato.

> Podemos destacar como marco inicial dessas mudanças a realização de um ano de pesquisas, por especialistas em segurança do Instituto Cidadania, em um projeto que buscou compreender as profundas causas dos diversos tipos de ações e organizações criminosas entranhadas em nossa sociedade. O projeto foi apresentado ainda no ano de 2002 e incorporado ao programa de ações do governo Lula, e os seus resultados apontaram como não poderia deixar de ser que a causa primordial da maioria das práticas e esquemas criminosos em nosso país reside nas suas profundas desigualdades e injustiças sociais.(TELHADO, 2023, s/p)

O PRONASCI previa, entre outras questões, a valorização de profissionais da segurança pública e a promoção de uma cultura de paz baseada em preceitos como o desarmamento e combate a preconceitos. Mostra dessa forma, o entendimento do governo para a questão numa abordagem não meramente repressora mas entendendo a segurança pública sob outras dimensões.

ISSN 2178-6925

Em Minas Gerais,no dia 1° de janeiro de 1999 teve início o governo de Itamar Franco. Teve como pressupostos que seria uma administração independente do governo federal e que trabalharia contra a privatização de qualquer empresa mineira.

O governo foi pautado no reforço da presença do Estado em áreas econômicas e sociais. Teve como primeira medida, uma das mais polêmicas talvez, a decretação de moratória do estado de Minas Gerais. Com tal iniciativa o estado mineiro ficou desobrigado por 90 dias do pagamento da dívida com o governo federal. Após tal período a dívida voltou a ser paga.

Foram marcas ainda do governo, a reversão da privatização da Centrais Elétricas de Minas Gerais-CEMIG- e atuação para evitar que passasse para a iniciativa privada a Usina Hidrelétrica de Furnas em São José da Barra, MG.

Em 2003, assume o Aécio Neves que vai ficar no governo mineiro até 2010. Uma das principais características do seu governo foi o choque de gestão. O foco passou a ser baseado na qualidade e produtividade dentro do serviço público. O critério da meritocracia passou a ser a tônica do governo, bem como incentivo a parcerias público-privadas que enfraqueceram ainda mais o serviço público de um modo geral dentro do estado mineiro.

Com relação à segurança pública, tem-se destaque para a criação do "Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo" com oficinas para adolescentes em algumas das áreas consideradas mais violentas no estado e foco no policiamento preventivo nessas mesmas áreas. Além de criar a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária, a Diretoria de Inteligência Penitenciária e a carreira de Agente de Segurança Penitenciário via Lei n°. 14.695 de 30 de julho de 2003.É também um feito desse governo na área da segurança pública, a inauguração do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, que foi construído em Vespasiano em 2009.

Já Belo Horizonte, capital mineira, foi governada entre nos anos de 1997 a 2001 por Célio Castro. Ele foi ex-presidente do Sindicato dos Médicos de Minas

ISSN 2178-6925

Gerais, eleito deputado federal por duas vezes (1986 e 1990) e conseguiu o título de se tornar um dos “Deputados Nota Dez”, concedido pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) com forte atuação nos campos sociais e da saúde.

Após seu falecimento, quem assumiu então o governo foi Fernando Pimentel. Tais governantes estavam vinculados ao Partido Socialista Brasileiro-PSB. Ele nasce, segundo informações do site do partido, sob o lema “Socialismo e Liberdade”. Possui como alguns de seus princípios: A função social da propriedade e em visões do estado pautadas na defesa de reformas estruturais, nacionalizar áreas estratégicas e ampliação dos direitos trabalhistas e a garantia da saúde e educação.

Pimentel ficou no poder até o término do primeiro mandato. Em 2005 elegeu-se novamente na prefeitura belo-horizontina. Ficou no cargo até 2008. Possui como destaque na gestão além do Orçamento Participativo, o programa "Vila Viva" considerado um importante programa de urbanização de vilas e favelas do país. Cabe destacar ainda que ele recebeu o World Mayor no ano de 2005 como 8° melhor prefeito do mundo. Tal feito deve-se, de acordo com fontes pesquisadas, em grande medida ao Orçamento Participativo. Destacou-se nesse item como o melhor do Brasil e da América do Sul. Ficou à frente da prefeitura na capital mineira até 2009.

Em 2010 a gestão foi assumida por Márcio Lacerda. Ele possui experiência na gestão privada, tendo sido um dos diretores da Tele-América S/A, empresa privada do ramo de telefonia que possuía contratos diversos com o governo federal na década de 1990. Na vida política teve experiência como Ministro da Integração Nacional no então governo Lula em 2003.Além de atuar como secretário estadual de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais no governo de Aécio Neves em 2007.São marcas de sua gestão a construção de quase uma centena de escolas e a inauguração do novo hospital municipal: o Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

ISSN 2178-6925

Lacerda ficou no poder municipal até 2015 em 2 mandatos consecutivos. Na segurança pública sua experiência com a iniciativa privada pode ser materializada em ações de viés repressor como a ampliação e militarização da guarda municipal com a possibilidade de trabalharem com arma de fogo, contratação de seguranças para os pontos de transporte público e câmeras de vigilância nesses espaços. Esses dispositivos também foram colocados em outros pontos da cidade engrossando o escopo da segurança eletrônica.

3. Programa de Atenção ao Paciente Judiciário: Alguns elementos históricos

O Programa de Atenção ao Paciente Judiciário-PAIPJ- tem seu início dentro de uma proposta de estágio supervisionado do curso de Psicologia no Centro Universitário Newton Paiva em Belo Horizonte/MG, no ano de 1999. A idealização de tal proposta foi feita pela psicóloga e psicanalista Fernanda Ottoni de Barros-Brisset.

> Durante a primeira fase da pesquisa, no primeiro semestre, os alunos do estágio IV fizeram o estudo de 15 processos, para identificar os principais problemas em torno do tratamento jurisdicional aplicado ao louco infrator. Na segunda fase, a pesquisa se dedicou a desenhar um projeto de acompanhamento dos casos na rede pública de saúde, buscando construir uma mediação entre o tratamento e o processo jurídico. (BARROS-BRISSET,2010, p.26)

Em 2001, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) por meio da Portaria Conjunta do Tribunal 25/2001 forneceu as primeiras bases legais para que o programa pudesse efetivamente estar na pasta do Poder Judiciário. Destaca-se que nesse momento, a atuação do PAIPJ estava reduzida a capital mineira, Belo Horizonte. Cabe destacar que data também dessa época, a Lei 10.216 que recomenda o tratamento em meio aberto, preferencialmente, para as pessoas em sofrimento mental.

ISSN 2178-6925

> Art. 2º Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental (...) VIII - ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis; IX - ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental. (BRASIL, 2001)

Entre as regulamentações que inicialmente sustentaram o programa, destaca-se uma, não mais vigente, que colocou o corpo técnico de atuação no referido programa mostrando a demarcação do caráter multidisciplinar presente na construção do referido serviço.

> Art. 8º - Destinam-se ao Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental - PAI-PJ os seguintes cargos previstos no Anexo IV desta Resolução: I - 4 (quatro) cargos de Oficial Judiciário da especialidade Oficial Judiciário, classes D, C ou B; II - 4 (quatro) cargos de Oficial de Apoio Judicial, classes D ou C; III - 12 (doze) cargos de Técnico Judiciário da especialidade Psicólogo Judicial, classes C ou B; IV - 8 (oito) cargos de Técnico Judiciário da especialidade Assistente Social Judicial, classes C ou B; V - 8 (oito) cargos de Técnico Judiciário da especialidade Técnico Judiciário, classes C ou B; VI - 4 (quatro) cargos de Técnico Judiciário da especialidade Médico Psiquiatra Judicial, classes C ou B. (BRASIL, 2002)

No ano de 2010 tem-se a publicação da resolução do TJMG 633/2010, essa trouxe como avanços o PAIPJ fazer parte do Programa Novos Rumos explicitando dessa forma a importância do serviço na esfera judicial. Tal normativa também coloca a possibilidade de o programa atuar em outras cidades mineiras.

Data de 2022 a criação da Central de Execuções de Medidas de Segurança (CEMES) via Portaria Conjunta n° 1353/PR/2022. Tal marco legal é importante no sentido de ser uma tentativa de unificação de processos referentes a medidas de segurança no estado. Antes desse marco, cabia a cada magistrada/o da comarca dar os encaminhamentos que entendiam ser devidos para o caso em tela, gerando com isso entendimentos e intervenções díspares no que se refere a temática. O serviço caracteriza-se ainda pela presença de equipe multidisciplinar(assistentes

sociais e psicólogos e bacharéis de Direito, cargos ocupados majoritariamente por estagiários de pós-graduação).

Atualmente o PAIPJ possui núcleo nas seguintes cidades: Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Itaúna, Juiz de Fora, Muriaé, Ouro Preto e Teófilo Otoni. As equipes são compostas, assim como na CEMES, por assistentes sociais, psicólogas/os e bacharelas/éis em Direito cargo ocupado em sua ampla maioria por estágios de pós graduação contratados pelo TJMG. Em sua maioria, os profissionais de Psicologia e Serviço Social, fora da capital, são oriundos de instituições públicas diversas do Poder Judiciário como na esfera estadual e municipal.

4. O trabalho no PAIPJ

O trabalho do PAIPJ consiste no acompanhamento de pessoas que cometeram crimes e foram sentenciadas a medida de segurança, ou seja, por uma questão de problemas na saúde mental ou uso prejudicial de drogas, elas possuem uma obrigatoriedade judicial de tratamento em saúde mental como forma de dar retorno frente ao delito. Existe ainda a possibilidade de atuação em outras fases do processo, antes da definição da sentença, quando no decorrer dos autos existem elementos que sugiram indícios de sofrimento mental e a/o juíza/z determina que o programa deva acompanhar tal indivíduo. Na legislação brasileira, as medidas de segurança estão previstas nos artigos 96 a 99 do Código Penal.

No cotidiano de trabalho, um dos desafios do trabalho em equipe se materializa-se também na desespecialização das categorias profissionais, algo presente também em outros serviços da saúde mental. A figura da/o técnica/o de referência sobrepõe-se as particularidades que cada saber poderia colaborar com o entendimento das situações diversas que tangenciam a vida da/o usuária/o. As/os profissionais são tidos como técnicas/os de referência estando ainda em construção,

Observa-se também que o serviço funciona como um local de encaminhamento para demandas não traduzidas pela recepção do Fórum. Assim,

ISSN 2178-6925

qualquer questão que não se enquadre nos serviços da repartição, são encaminhados ao PAIPJ.

No rol de requisições institucionais figuram-se o preenchimento de planilhas para a coordenação do programa. Tais dados instrumentalizam a criação de dados para o GMF e envolvem informações sobre local de moradia/ tratamento, relação com o uso de drogas, entre outros dados. Dentro do SEEU também são remetidos processos ao PAIPJ, nessas remessas existe tempo de resposta e essa se caracteriza como juntada dos relatórios sobre as ações empreendidas no caso incluindo solicitações de perícia para tentar encerrar o caso.

Quinzenalmente também são feitas reuniões com a coordenação do programa visando traçar estratégias para as diversas situações apresentadas pelos pacientes. Cabe sinalizar que antes da pandemia essas reuniões ocorriam presencialmente, todavia após tal acontecimento passou a ocorrer de modo virtual. A atual supervisora técnica do programa é também psicóloga e psicanalista tal como a idealizadora do PAIPJ.

O trabalho consiste no acompanhamento de casos pessoas em cumprimento da medida de segurança, seja em meio fechado ou aberto. Assim, materializa-se no atendimento direto a/ao usuário/a que ocorre via idas presenciais ao Fórum nas respectivas cidades onde estão localizadas cada núcleo do PAIPJ ou por meio de idas às instituições nos quais as/os pacientes encontram-se (unidades prisionais, hospitais, serviço de residência terapêutico, etc).

Nas visitas domiciliares, sobretudo, permitem ter acesso a informações diversas acerca das condições materiais as quais o sujeito experiencia no cotidiano. O trabalho da/o assistente social mostra-se como de grande relevância para expressar nos relatórios ao juiz acerca de dimensões constitutivas da vida que vão além do cometimento de um delito. O programa coloca-se como um “auxiliar do juiz” no sentido de informar via relatórios questões acerca da vida do sujeito que a/o magistrada/o desconhece. Como o trabalho é feito dentro do Fórum permite a

possibilidade de um impacto muito maior na decisão judicial pois trata-se de “alguém de dentro” que trouxe essa informação.

O programa possibilita com que haja de fato uma articulação entre as redes diversas, usuárias/os, família e poder judiciário no sentido de ao contactar todos esses atores é possível chegar a acordos que funcionarão para aquela situação específica e evitar um novo aprisionamento daquela pessoa, por exemplo.

5. Serviço Social no Poder Judiciário e no PAIPJ

O Serviço Social tem sua inserção no Poder Judiciário pela primeira vez no Juizado de Menores do Rio de Janeiro, na década de 1920 para trabalhar com a infância pobre. Com a Lei de Execuções Penais-LEP em 1984, ao conferir direitos aos indivíduos privados de liberdade-IPL- o Serviço Social passa a ter também como espaço de trabalho também o sistema prisional. “ Seção VI Da Assistência Social Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade.”(BRASIL,1984).

O caráter moralizador e disciplinador da inserção profissional em tal esfera materializa-se pela demanda institucional que coloca sua inserção em voga: Em um primeiro momento a infância pobre que se mostrava enquanto uma ameaça à ordem vigente e depois no controle de adultos que também iam contra as normas postas .

> O termo ‘sociojurídico’ mantém-se vivo no universo profissional (e se expandindo para outras categorias profissionais, como os/as psicólogos/as), desde o momento em que os temas passaram a compor a agenda de debates do serviço social brasileiro. A insistência no termo revela uma característica importante, que informa os debates recentes da profissão: a importância que a dimensão jurídica ganhou no cotidiano das práticas profissionais. (CFESS, 2014, p. 12 e 13)

Nesse mesmo documento, “Atuação de assistentes sociais no sócio jurídico subsídios para reflexão”, coloca que um dos desafios para a categoria ao inserir-se no campo sociojurídico está justamente na limitação do fazer profissional pela judicialização: Primeiro os aspectos legais, depois os conhecimentos profissionais.

Dessa forma, a/o profissional deve apropriar-se das legislações que norteiam seu espaço sócio ocupacional para através de estudo e reflexão poder sugerir outros entendimentos acerca do texto da lei. “A dimensão coercitiva do Estado, marca dessas instituições, constrói estruturas e culturas organizacionais fortemente hierarquizadas, e que encerram práticas com significativo cunho autoritário.” (CFESS,2014, p. 16)

Importante problematizar a “judicialização” da questão social transformando a noção de direito em imposição judicial para fazer cumprir. Essa postura simplifica questões que são perpassadas por diversas dimensões que estão para muito além da esfera judicial. Dessa forma, justamente como as demandas aparecem como pontuais e o que se requisita, em grande parte dos casos, são relatórios ou pareceres técnicos para instrumentalizar os processos, há o risco da/o profissional perder a dimensão coletiva dos fenômenos que em todo o trato jurídico são tratados como questões individuais deslocadas de aspectos sociais e familiares em sua concepção mais ampliada.

> Ao postular que as soluções dos problemas dos sujeitos singulares só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais – superação do modo de produção capitalista –, exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia. (MIOTO,2009, p. 7)

Cabe frisar o quanto o caráter generalista que a profissão de Serviço Social tem permite com que possam haver novas construções a depender das demandas de cada espaço sócio ocupacional, não perdendo de vista as legislações e diretrizes que norteiam o fazer profissional.

Em se tratando do trabalho no PAIPJ, a possibilidade de intervenção reside justamente na aposta intransigente da liberdade enquanto terapêutica, o que coaduna com um dos princípios básicos do Código de Ética Profissional. Assim, ao conseguir mostrar via números a efetividade do programa com o tratamento em meio aberto é mais um argumento acerca da possibilidade de se tratar em meio aberto e

da não necessidade do sistema prisional para tratar a loucura. Com isso, ao reforçar menos uma identidade no cárcere podemos considerar que contribui para a perspectiva do desencarceramento.

Entender que o que é a profissão e que apesar de ter configurações diferentes em cada espaço, trabalha essencialmente com as expressões da questão social, permite apreender algumas das mediações colocadas no trabalho dentro do PAIPJ.

> Abordar aqueles que socialmente são constituídos como pobres é penetrar num universo de dimensões insuspeitadas. Universo marcado pela subalternidade, pela revolta silenciosa, pela humilhação, pela fadiga, pela crença na felicidade das gerações futuras, pela alienação, pela resistência e pelas estratégias para melhor sobreviver, apesar de tudo. Embora a renda se configure como elemento essencial para a identificação da pobreza, o acesso a bens, recursos e serviços sociais ao lado de outros meios complementares de sobrevivência precisa ser considerado para definir situações de pobreza. (YASBECK,2005,p.217 e 218)

O programa possui como fundamentação teórica a Psicanálise , assim uma das contribuições que o Serviço Social pode trazer é justamente colocar o quanto o social impacta no individual. É importante a fala do sujeito, mas é também imprescindível reconhecer que suas demandas estão inseridas em um contexto sócio histórico. Em consonância exclusivamente com o núcleo no qual a presente autora encontra-se vinculada, pode-se afirmar que os usuários são na quase totalidade, pessoas negras, homens e oriundos das classes populares. Problematizar o porquê a aplicação das medidas de segurança não incide sobre as mulheres pode também desvelar o viés punitivista imposto duplamente á elas visto que quando cometem um crime já violaram o pacto social e vão sofrer no sistema penal. E uma dimensão a mais para esse aprisionamento é o de não considerar componentes da saúde mental na ocorrência do delito e com isso, ele ser entendido como crime passível de pena privativa de liberdade e não uma decisão de obrigatoriedade de tratamento como é a medida de segurança.

ISSN 2178-6925

6. Um caso emblemático

Um dos casos emblemáticos que atendi foi de um homem na época com aproximadamente 40 anos, acusado de homicídio contra um familiar. Ele é negro, fala que trabalhava em serviços braçais e tem o vocabulário empobrecido, em parte por conta da precariedade da vida em suas múltiplas dimensões.

Sobre o delito falava que ocorreu após luta corporal com o parente que desencadeou na morte da vítima. Não havia registro na sua história de tratamento para a saúde mental, apesar da família apontar comportamentos que davam indícios que ele desde a infância já poderia padecer de sofrimento psíquico. Relatava que cursou apenas os anos iniciais da escolarização e que desde muito jovem já iniciou a vida laborativa para ajudar no sustento familiar.

Quando começou a ser atendido pelo PAIPJ estava detido em uma unidade prisional, respondendo exclusivamente por conta da medida de segurança na modalidade internação. Tinha histórico de outra prisão por conta do tráfico de drogas. No início do acompanhamento o plano era de voltar a residir com a família. Anteriormente ao cárcere morava sozinho e fazia uso prejudicial de álcool.

No decorrer do acompanhamento via visitas domiciliares e atendimentos aos familiares, entendeu-se que a família precisava de suporte de políticas públicas e que não havia possibilidade de ele voltar a morar com familiares. Na ocasião, o caso foi discutido com a rede de assistência e de saúde para referenciar os membros familiares nas suas múltiplas questões.

Assim, foi trabalhado com ele a possibilidade de inserção no serviço de residência terapêutica(SRT) e o mesmo aceitou, após um período de trabalho e conscientização da impossibilidade da família em recebê-lo e de que precisaria, pelo menos durante um período ser cuidado, no que tange o uso de medicação psicotrópica e frequência ao CAPS. Passou a se conscientizar gradativamente que precisaria de tratamento em saúde mental e entender que se à época do crime

ISSN 2178-6925

estivesse fazendo tratamento em saúde mental, talvez o desfecho poderia ser diferente.

Assim, ocorreram diversas reuniões com a rede de saúde mental do município buscando pensar estratégias de cuidado em liberdade para o referido usuário. Após um tempo, ele foi inserido no SRT. Durante o período que acompanhei se destacava lá pelo suporte que oferecia inclusive aos cuidadores com os moradores que possuíam menos autonomia do que ele. Passou a ser referenciado no CAPS e usar de forma regular a medicação psicotrópica. O caso foi encerrado via perícia de “cessação de periculosidade” e mostra como o acompanhamento em rede aberta, com entendimento das particularidades do sujeito podem ser eficazes no tratamento da saúde mental.

Á título de esclarecimento, o serviço residencial terapêutico foi criado em 24/02/2000 pela portaria 106 do Ministério da Saúde, como um dos braços do processo de desinstitucionalização.

> Entende-se como Serviços Residenciais Terapêuticos, moradias ou casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares e, que viabilizem sua inserção social.(BRASIL, 2000)

7. Perfil atendido no PAIPJ e no CAPS

O objetivo do presente artigo não é detalhar o público atendido pelo PAIPJ mas oferecer um panorama geral da população usuária do serviço. Durante meu tempo de atuação neste programa, cerca de 7 anos, ficou explicitado que o público atendido são homens, negros (pretos e pardos) com idade em torno de 40 anos e com baixo nível de escolaridade.

Em levantamento feito em pesquisas acerca da população atendida nos CAPS observou-se alguns dados interessantes: O primeiro é o pouco número de estudos que tratam especificamente sobre a caracterização de usuárias/os do serviço, em pesquisa realizada no Google Acadêmico, usando por filtro “perfil

ISSN 2178-6925

usuários caps" no período de 2019 a 2024 são poucas as publicações que trazem tal temática e a maioria referindo-se ao Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD).

A ausência do quesito raça é o que mais salta aos olhos, é como se o usuário da saúde mental fosse invisibilizado e esse aspecto não pudesse dizer da loucura em sua raiz social como fruto também da ausência de acesso a políticas públicas diversas como educação ou mesmo saúde tendo em vista o passado escravocrata do país e o fato de negras/os serem maioria nos segmentos populacionais mais pobres.

Segundo alguns estudos consultados existe prevalência de mulheres sendo tratadas no CAPS, isso pode mostrar como a medicalização pode ser uma ferramenta de controle para corpos femininos e a prisão exercer esse mesmo efeito em corpos masculinos. No que se refere a faixa etária, existe uma discrepância muito grande entre os estudos todavia a idade em torno dos 40 anos aparece de modo mais frequente na prevalência de faixa etária para usuários/as do CAPS e com baixo nível de escolaridade (Ensino Fundamental incompleto). Os homens mostram-se como maioria entre os frequentadores do CAPS Álcool e Drogas-CAPS AD. Sugerindo de alguma forma que justamente por não ser considerada as determinações sociais na questão da saúde mental, as/os usuários recorrem a saídas individuais no caso das mulheres via medicalização do corpo e dos homens via drogas que em alguma dimensão também podem ser entendidas como um suporte individual para enfrentar as mazelas sociais.

Entre os casos que acompanhei e já foram encerrados durante meu trabalho no PAIPJ observei que a maioria tinha relação com o uso de drogas de forma prejudicial no momento que ocorreu o cometimento do crime. Isso reforça a tese de o quanto o estado mostra-se negligente nos cuidados com a saúde mental dessas pessoas e apenas se mostra como coerção via prisonização/ aplicação de uma medida judicial que apesar de trazer ganhos para o sujeito não descaracteriza a visão

policialesca e de desconsideração do judiciário do crime em sua dimensão histórica e social.

8. Conclusão

Para o Serviço Social inserido no programa o desafio mostra-se em apropriar-se de seus conhecimentos teóricos e trabalhar a dimensão coletiva e social da saúde mental. Assim, aspectos subjetivos e clínicos são inegavelmente importantes e fazem parte do tratamento. Todavia, questões como desemprego, racismo e pobreza afetam de sobremaneira segmentos populacionais incluindo aqueles atendidos pelo PAIPJ e as expressões desses fenômenos são igualmente adoecedores e, porque não, enlouquecedores nas suas múltiplas formas cotidianas.

A produção de trabalhos acadêmicos para que a atuação possa ser pensada e debatida pela academia mostra-se também de extrema importância para fomentar reflexões em torno da atuação profissional. Além de contribuir para a publicização de experiências e de fortalecer o próprio programa sendo entendido pelas lentes do Serviço Social, considerando que as produções sobre o PAIPJ são majoritariamente de psicólogas/os e bacharelas/eis em Direito.

E se no surgimento do PAIPJ o contexto político mostrou-se favorável a avanços, atualmente um dos grandes desafios é consolidar essas conquistas e isso passa pelo fortalecimento do programa via profissionais advindos também do Poder Judiciário com a realização de concursos públicos.

Finalizo com uma frase que me parece o lema do PAIPJ “Querem nos enterrar, mas somos sementes!”. E que nós possamos semear a liberdade e a equidade como premissas para uma sociedade com menos desigualdades sociais e mais singularidade no trato com o outro.

Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio. Lei e ordem no segundo governo FHC. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v.15,n.2, 2003. Disponível em https://www.scielo.br/j/ts/a/5jNZCgBTFWbGVbZRhdrsPty/?lang=pt , acesso em 12 jul. 2024.

ALMEIDA, Deyse Carolini de. ARAÚJO, Naianne Alves de Lima. SILVA, Liliane Santos da. NASCIMENTO, Vagner Ferreira do. CARRIJO, Marcos Vitor Naves. LUIS, Margarita Antonia Villar. VOLPATO, Rosa Jacinto. LEMES, Alisséia Guimarães. Perfil dos usuários atendidos em um Centro de Atenção Psicossocial no interior de Mato Grosso. **Revista Eletrônica Interdisciplinar**,Barra do Garças,v15.,n.1,2023.Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762020000100013 , acesso em 15 mai. 2024.

BARBOSA,Camila Gomes. MEIRA, Paulo Roberto Marinho.NERY, Joilda Silva. GONDIN, Bruno Bezerra. Perfil epidemiológico dos usuários de um Centro de Atenção Psicossocial. **SMAD Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool e Drogas**,Ribeirão Preto, v.16,n.1, 2020. Disponível em : http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762020000100013 , acesso em 15 mai. 2024.

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. **Por uma política de atenção integral ao louco infrator**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2010. Disponível em:https://www.tjmg.jus.br/data/files/41/A7/51/FD/204636104C5F1436B04E08A8/livreto_pai.pdf , acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 .**Código Penal**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Lei 7.210 de 11 de julho de 1984-Lei de Execução Penal. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. **Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências**. Brasília, DF. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Lei 10.216 de 06 de abril de 2001.**Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Portaria Conjunta nº 1353/PR/2022. **Dispõe sobre a implantação e o funcionamento da Central de Execução de Medidas de Segurança -CEMES**. Disponível em http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/pc13532022.pdf , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Resolução n° 405/2002. **Dispõe sobre o quantitativo de cargos do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário**. Belo Horizonte, MG.
Disponível em http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re04052002.PDF , acesso em 12 jul. 2024.

BRASIL. Resolução 433/2004. **Institui o Programa Novos Rumos. Belo Horizonte,MG**. Disponível em http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/re04332004.PDF , acesso em 13 jul. 2024.

BRASIL. Lei n° 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm , acesso em 26 ago. 2024.

CFESS. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico subsídios para reflexão**. Brasília,DF:CFESS, 2014. Disponível em https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidios_sociojuridico2014.pdf , acesso em: 310 jul. 2024.

MACHADO, Alice de Paula. SANTOS,Alice Gabriela de Almeida. SILVA,Aline Bazi da NETO, Alonso Gomes de Menezes. CAIXETA,Amanda Ramos. SOUZA, Ana Luisa. ASSUNÇÃO, Antônio Fernando Coutinho. FREITAS, Efigenia Aparecida Maciel de. NAVES, Guilherme Vinícius Guimaraes. PINTO, Marília Rezende. Perfil dos usuários cadastrados em um Centro de Atenção Psicossocial -Álcool e Drogas (CAPS-AD). **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba,v.4,n.2,2021. Disponível em https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/27792/21988 , acesso em 10 jul. 2024.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Estudos socioeconômicos. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

PAIVA, Rosemary Pinto do Nascimento. AGUIAR, Adriana Sousa Carvalho de. CÂNDIDO, Danielle Arruda.MONTEIRO, Ana Ruth Macêdo ALMEIDA,Paulo César de. ROSCOCHE, Kariane Gomes Cezario. SIQUEIRA, Cícero Mendes. REIS, Priscila Alencar Mendes. Análise do perfil de usuários atendidos em um centro de atenção psicossocial. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba,v. 4,n.1,2019. Disponível em https://periodicos.unemat.br/index.php/jhnpeps/article/view/3360 , acesso em 10 jul. 2024.

SANTANA, Ramaile Tomé. MIRALLES, Nathali Carmel Weiler. ALVES, Jéssica Freitas. SANTOS, Vanessa Ávila dos. VINHOLES, Ubirajara. SILVEIRA, Denise Silva da. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba,v. 3,n.1, 2020. Disponível em https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/7228/6296, acesso em 12 jul. 2024.

TELHADO, Lincoln. **Política de segurança pública do governo Lula: volta ao passado e mais do mesmo?**,2023. Disponível em https://www.conjur.com.br/2023-jun-21/lincoln-telhado-politica-seguranca-publica-governo-lula/ , acesso em 12 jul. 2024.

TREVISAN, Erika Renata. CASTRO, Sibelle de Souza. Centros de Atenção Psicossocial - álcool e drogas: perfil dos usuários.**Revista Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v.43, n.121,2019. Disponível em : https://doi.org/10.1590/0103-1104201912113, acesso em 12 jul. 2024.

YASBECK, Maria Carmelita. **A pobreza e as formas históricas de seu enfrentamento.** Revista Políticas Públicas. São Luís, v.9,n.1,p.217-228,dez 2005.